



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h15min, no auditório do Hotel PLENOTEL, situado na Rua Pedro Epichin, nº 19, Centro, em Colatina, ES, o Conselho de Consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria – COCSAMA, em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 2º da Resolução Normativa ANEEL nº 963, de 14 de dezembro de 2021, realizou a sessão presencial da Audiência Pública nº 01/2022, objetivando abordar a representatividade das entidades e dos conselheiros indicados e ainda os aspectos ligados ao fornecimento de energia elétrica, tais como o atendimento ao consumidor, as tarifas aplicadas e a adequação dos serviços prestados pela distribuidora. O Aviso desta Audiência Pública foi publicado na página do COCSAMA hospedada no sítio eletrônico da Empresa Luz e Força Santa Maria, e, ainda, enviado às entidades responsáveis pela indicação dos conselheiros. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Consumidores, Ademir Antônio Freitas da Silva, abriu a sessão cumprimentando os presentes. Em seguida, passou a abordar os temas objeto da audiência, informando sobre a criação, composição e a finalidade do conselho de consumidores de energia elétrica. Enfatizou sobre a realização das reuniões ordinárias do Conselho, sendo, no mínimo, 6 (seis) ao longo do ano, a representação voluntária e sem remuneração dos 5 (cinco) conselheiros titulares e 5 (cinco) conselheiros suplentes que o compõe, representando os consumidores das classes residencial, comercial, industrial, rural e poder público, o período de vigência do mandato, bem como a realização das ações de capacitação promovidas pela distribuidora, com o objetivo de ampliar o conhecimento dos conselheiros. Teceu comentários sobre os recursos financeiros estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL destinados à cobertura do custeio das atividades elegíveis, definidas também pela Agência. Na sequência, o Presidente citou as entidades representativas e os conselheiros titulares e suplentes por elas indicados para comporem o Conselho de Consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. – COCSAMA para o próximo mandato, com vigência de 4 (quatro) anos e meio, tendo início 01/07/2022 e término 31/12/2026. Iniciando pela Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES, que indicou os senhores Djokimar de Almeida Pereira e Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco como representantes titular e suplente, respectivamente, dos consumidores da classe industrial; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo – FAES, que indicou os senhores Acácio Franco e Raphael Guimarães Soares como representantes titular e suplente, respectivamente, dos consumidores da classe rural; Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP, que indicou os senhores Alexandre de Mello Delpupo e Humberto Queiroz de Oliveira como representantes titular e suplente, respectivamente, da classe poder público. A Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Espírito Santo – FCDL – ES, indicou apenas o senhor Geraldo Magela Gobbi Martins como representante titular dos consumidores da classe comercial, não nomeando candidato para a suplência. Não houve manifestação da Federação das Associações de Moradores e dos Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo – FAMOPES, bem como da Associação dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES quanto à indicação de candidatos representantes da classe residencial. Como nenhuma outra entidade manifestou interesse na indicação de candidatos, o COCSAMA, após analisar as documentações recebidas, aprovou, por unanimidade, as entidades e os candidatos das classes industrial, rural e poder público, sendo que a situação envolvendo as candidaturas para as classes comercial e residencial será tratada em conformidade com a regulação da ANEEL. O Conselho também decidiu que representante de órgão de defesa do consumidor poderá participar das reuniões como convidado e sem direito a voto. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao engenheiro Alexandre Leite Ferreira, gerente de Regulação e Mercado, que fez a apresentação de temas ligados à atuação da distribuidora no atendimento aos seus consumidores. Falou, inicialmente, sobre a fundação da distribuidora, discorrendo, em sequência, sobre temas relacionados à área de concessão; atuação e funcionamento do sistema elétrico; regulação e mercado de energia; composição da tarifa de energia elétrica cobrada do consumidor; o peso de cada componente (parcelas A e B); principais canais de atendimento disponibilizados ao consumidor e a qualidade do serviço prestado. Ao final, o engenheiro Alexandre retornou a palavra ao presidente Ademir, que franqueou a palavra aos presentes. Como ninguém quisesse se manifestar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. Integra esta ata a lista de presença, não tendo havido qualquer contribuição. E, para constar, eu, Lidia Inez Clabunde Radins, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo presidente do Conselho de Consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria – COCSAMA e presidente da sessão, Ademir Antônio Freitas da Silva.

Colatina, ES, 28 de março de 2022.

Ademir Antônio F. da Silva
Presidente

Lidia Inez C. Radins
Secretária Executiva